



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Ofício Circular n.º 5.0.0-026/2025	IRE <input type="checkbox"/>
Data: 19/02/2025	DRAE <input type="checkbox"/>
	DRPRI <input type="checkbox"/>
Assunto: CONCURSO TODOS PODEM LER - 5.ª EDIÇÃO	Delegações Escolares <input type="checkbox"/>
	Estabelecimentos de Educação/Ensino: Oficial <input type="checkbox"/> Privado <input type="checkbox"/>
	Creches/Jardins de Infância <input type="checkbox"/>
	Escolas básicas do 1.º ciclo com pré-escolar <input checked="" type="checkbox"/>
	Escolas básicas dos 2.º e 3.º ciclos <input type="checkbox"/>
	Escolas básicas integradas <input checked="" type="checkbox"/>
	Escolas secundárias <input type="checkbox"/>
	Escolas profissionais <input type="checkbox"/>
	CREE <input checked="" type="checkbox"/>

Exmo./a. Senhor/a Presidente do Conselho Executivo, Diretor do Estabelecimento de Ensino,

O Concurso **“Todos Podem Ler 2025”** é uma iniciativa da Direção Regional de Educação inserida no Projeto **“Todos Podem Ler”**, destinada às comunidades escolares dos 29 estabelecimento de ensino aderentes ao projeto (2015-2024), que tem como objetivo contribuir para a produção e promoção da Literatura Inclusiva, destinada à infância e juventude, através da utilização de formatos alternativos, designadamente Braille e/ou Imagens táteis, Letra grande, Símbolos Pictográficos para a Comunicação, Língua Gestual Portuguesa, Áudio ou Escrita simples para Leitura fácil.

Esta iniciativa destina-se às comunidades educativas dos estabelecimentos de ensino aderentes ao projeto, devendo os textos ser escritos em prosa ou em verso, em língua **portuguesa** e em, pelo menos, **dois formatos alternativos**.

O prémio é atribuído em duas categorias:

a) Categoria 1 – Ensino Pré-escolar (crianças e adultos orientadores das comunidades educativas, individual ou grupo);





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

b) Categoria 2 – Ensino Básico (alunos e adultos orientadores das comunidades educativas, individual ou em grupo).

A candidatura decorre até **17 de outubro de 2025**.

Para o efeito, remete-se em anexo o Regulamento, a Ficha de Identificação e o Cartaz do Concurso.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor Regional

(Marco Paulo Ramos Gomes)

